

## **RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Horizonte Goiás, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital nº 001/2023/CMDCA, sofreu alteração no que pertence aos itens 9.1 e 9.11.

### **RETIFICAÇÃO**

**9.1** Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal, pelo voto direto, facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

**9.11** O eleitor votará uma única vez, **em até 5(cinco) candidatos**, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

As demais informações constantes no referido edital, permanecem inalteradas.

Alto Horizonte, 27 de abril de 2023.

---

Tatiana de Araújo Silva  
Presidente do CMDCA